CÂMARA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS - RJ
GABINETE DO VEREADOR ANDERSON CHAVES.

INDICAÇÃO Nº 226/2025

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal,

O Vereador que esta subscreve, atendendo exclusivamente ao interesse público, nos termos do art. 117 do Regimento Interno, INDICA à Douta Mesa, o envio de expediente ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, solicitando a construção e implantação da Casa das Mães Atípicas em nosso município.

JUSTIFICATIVA

As chamadas mães atípicas, responsáveis pelo cuidado integral de crianças com deficiência ou necessidades especiais, enfrentam diariamente desafios que comprometem sua saúde física e emocional. Muitas vezes sobrecarregadas, essas mulheres carecem de espaços de acolhimento, descanso e suporte especializado.

A implantação da Casa das Mães Atípicas em Búzios será um marco social, oferecendo um espaço seguro e estruturado, com salas de convivência, apoio psicológico, atividades de integração e oportunidades de fortalecimento da saúde mental. Trata-se de medida humanitária, que reafirma o compromisso do município com a dignidade, a inclusão e a proteção da família buziana.

Diante do exposto, rogo aos nobres pares pela aprovação da presente Indicação.

Sala das Sessões, 1 de outubro de 2025

ANDERSON DOS SANTOS CHAVES
Vereador Autor